

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.077/2014 – DS/CMDCA

Dispõe sobre o registro das entidades de atendimento no CMDCA-Rio.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - Rio, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- 1 - A Lei 8069/1990;
- 2 - A Deliberação 904/2011;
- 3 - O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 4 - A aprovação em Assembleia Ordinária do CMDCA-Rio do dia 18/07/2014.

DELIBERA:

Art. 1º- CONCEDER REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA**

Registro Nº 15-15/2014

Proc. Nº 08/001537/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Amor e Vida para Crianças e Adolescentes

Entidade: **BANDA FILARMÔNICA DO RIO DE JANEIRO**

Registro Nº 16-16/2014

Proc. Nº 08/001540/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Sopros de Vida

Entidade: **INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA**

Registro Nº 17-17/2014

Proc. Nº 08/000344/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Contação de Estórias

Entidade: **INSTITUTO DE UNIÃO NACIONAL DE INTERCÂMBIOS PARA OS MOVIMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - UNIMAR-BRJ**

Registro Nº 18-18/2014

Proc. Nº 08/000121/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Arca da Cidadania

Entidade: **INSTITUTO NATUREZA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL**

Registro Nº 19-19/2014

Proc. Nº 08/001230/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Surf Bus Ambiental

Entidade: **LIGA ESPORTIVA DE TAEKWONDO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Registro Nº 20-20/2014

Proc. Nº 08/001193/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Taekwondo PARATODOS

Entidade: **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST**

Registro Nº 21-21/2014

Proc. Nº 08/001192/2014

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projetos Vozes e Colorindo o SEST

Art. 2º- RENOVAR REGISTRO PROVISÓRIO (VÁLIDO POR 06 MESES):

Entidade: **CENTRO DE ENSINO NAVEGANTES DA CULTURA**

Registro Nº 26-26/2013

Proc. Nº 08/003355/2005

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Reforço escolar e oficinas de música

Art. 3º- CONCEDER REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS ALTERNATIVO COMUNITÁRIO**

Registro Nº 18/2014

Proc. Nº 08/004381/2012

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Entidade: **CENTRO DE ESTUDOS E ATENDIMENTO SÃO DOMINGOS SÁVIO**

Registro Nº 19/2014

Proc. Nº 08/001143/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Apostando no Futuro

Entidade: **CENTRO DE TEATRO DO OPRIMIDO – CTO RIO**

Registro Nº 20/2014

Proc. Nº 08/002283/2005

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Teatro do Oprimido na Comunidade da Maré

Entidade: **CENTRO ESPÍRITA CASA DO PERDÃO**

Registro Nº 21/2014

Proc. Nº 08/002500/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Projeto Construindo um novo Cidadão

Entidade: **FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ /FUNDARJ**

Registro Nº 22/2014

Proc. Nº 08/002166/2013

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar – Atendimento às famílias das crianças e adolescentes atendidos no HEMORIO

Entidade: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS E AVANÇADOS - IBEEA**

Registro Nº 23/2014

Proc. Nº 08/002792/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO CARIOCA DE DESENVOLVIMENTO**

Registro Nº 24/2014

Proc. Nº 08/000704/2013

Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE INTEGRAL**

Registro Nº 25/2014

Proc. Nº 08/002794/2013

Programa de Proteção em regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar e Apoio Sócio-educativo em Meio Aberto – Atendimento a crianças e adolescentes neuropatas e seus responsáveis

Entidade: **INSTITUTO IVO CORREA DUARTE**

Registro Nº 26/2014
Proc. Nº 08/001250/2013
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em
Meio Aberto – Projeto “Eu acredito no amanhã”

Art. 4º- RENOVAR REGISTRO (VÁLIDO POR 03 ANOS):

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CASTELO DO REI JOÃO**
Registro Nº 18/2011
Proc. Nº 08/001996/2009
Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional

Entidade: **ASSOCIAÇÃO REVIVER – GRUPO DE APOIO À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**
Registro Nº 02/263/458
Proc. Nº 08/003425/1999
Programa de Proteção em regime de de Orientação e Apoio
Sociefamiliar – Atendimento às famílias de crianças e adolescentes
internados no Hospital dos Servidores do Estado

Entidade: **CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO
POPULAR**
Registro Nº 02/256/468
Proc. Nº 08/002325/2012
Programa de assessoria a entidades e formação de educadores

Entidade: **CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISAS SOBRE A INFÂNCIA - CIESPI**
Registro Nº 17/2007
Proc. Nº 08/002462/2005
Programa de estudos e pesquisas sobre a infância

Entidade: **INSTITUTO ENSINANDO A SORRIR**
Registro Nº 07/2011
Proc. Nº 08/000804/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em
Meio Aberto – complementação ao horário escolar

Entidade: **INSTITUTO SYNTHESIS**
Registro Nº 08/2011
Proc. Nº 08/000355/2010
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em
Meio Aberto – Projetos Reforço do Futuro, assunto Jovem e Papo
Reto

Entidade: **PROJETO CRIANÇA FELIZ - PROCIFE**

Registro Nº 16/2008
Proc. Nº 08/002535/2006
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em
Meio Aberto – Projeto Criança Feliz

Entidade: **RIOSOLIDÁRIO – OBRA SOCIAL DO RIO DE
JANEIRO**

Registro Nº 48/2010
Proc. Nº 08/000208/2008
Programa de Proteção em regime de Apoio Sócio-educativo em
Meio Aberto – Oficinas culturais e formativas para adolescentes
internados em unidades do DEGASE

Art. 5º- INSCREVER PROGRAMA:

Entidade: **CENTRO SALESIANO DO MENOR - ISJB**
Registro Nº 02/042/180
Proc. Nº 01/005452/1993
Programa de Adolescente Aprendiz – **Serviços de Auxiliar de
Escritório / Arco Ocupacional na Área Administrativa 04 horas
/ Aprendizagem em reposição de mercadorias**

Art. 6º- RENOVAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA:

Entidade: **OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA**
Registro Nº 26/2006
Proc. Nº 08/002366/2005
Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional –
Lar Maria Augusta

Entidade: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL / SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL**

Proc. Nº 08/001482/2012; 08/001165/2012; 08/001486/2012;
08/001487/2012 e 08/001480/2012
Programa de Proteção em regime de Acolhimento Institucional –
**Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim,
Unidade de Reinserção Social Ana Carolina, Unidade de
Reinserção Social Ayrton Senna, Unidade de Reinserção
Social Catete e Unidade de Reinserção Social Dalva de Oliveira**

Art. 7º- NEGAR INSCRIÇÃO DE PROGRAMA:

Entidade: **CENTRO SALESIANO DO MENOR - ISJB**
Registro Nº 02/042/180
Proc. Nº 01/005452/1993

Programa de Adolescente Aprendiz – Aprendiz bancário jovem –
para maiores de 18 anos.

Art. 8º- SUSPENDER REGISTRO:

Entidade: **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO**
Proc. Nº 08/008533/1998
(Transferência das ações de assistência social para outra entidade)

Observação: Com base no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 71/01 do CONANDA, entende-se por programa de proteção no regime de apoio sócio-educativo em meio aberto um conjunto de ações especiais com vistas ao acesso ou complementação de políticas públicas, composto de atividades de acompanhamento e complementação escolar, escolarização alternativa, grupos terapêuticos, psicossociais, de apoio e orientação, atividades lúdico-pedagógicas e atividades formativas e preparatórias para inserção no mundo do trabalho.

Art. 9º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2014.

José Pinto Monteiro
Presidente do CMDCA-Rio